



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 02/02/2023 15:27:40
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=748

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

📌 LEIS: 02/2023 - AUTORIZA FIMAR CONVÊNIO COM A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ -U.V.C.

LICITAÇÕES

📌 EXTRATO: 01/2023 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

📌 AVISO: 11/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 02/2023

PROJETO DE LEI Nº02/2023

DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA FIMAR CONVÊNIO COM A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ -U.V.C.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caririçu -CE., autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – U.V.C., importando no repasse de valor mensal conforme convênio entre Câmara e Instituição.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta da dotação específica do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: As contribuições serão feitas através de boleto bancário, enviado mensalmente pela U.V.C., ou creditado mediante depósito identificado em conta corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririçu – Estado do Ceará, em 23 de janeiro de 2023.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara

JOSÉ GÓES DA COSTA
Vice -Presidente

TIAGO BORGES MACHADO
1º Secretário

JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA
2º Secretário



- LICITAÇÕES - Extrato: 01/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caririáçu, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Caririáçu e UVC – União dos Vereadores do Ceará.

OBJETO: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.560.903/0001 -27, sediada à Av: Santos Dumont 1740 sala 201, na cidade de Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. ANTÔNIO BASTOS BRAGA FILHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total global de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2024, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de Caririáçu.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ALDEMIR DE SOUSA BARROS

-Presidente Comissão de Licitação -



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 11/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu -Ceará – Aviso de Licitação Fracassada
– A Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririáçu-Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2022.12.09.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU -CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, foi **FRACASSADA**. A ATA da disputa e toda a instrução do processo encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bllcompras.com. Caririáçu-Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2023. **José Lenos Bessa Batista** - Pregoeiro Oficial.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

